

LEI Nº 201

ORÇÁ A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
PARA O EXERCÍCIO DE 1953

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Pirassununga, para o exercício de 1953, é orçada em CR. \$ 5.150.700,00 (Cinco milhões) de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação-

CAPÍTULO I

DA RECEITA GERAL

	R E C E I T A			MUTAC TRIMON
	PARCIAL	SOMA	TOTAL	
	150.000,00 <u>10.000,00</u>	160.000,00		160.000,00
	700.000,00 <u>20.000,00</u>	720.000,00		720.000,00
	900.000,00 <u>50.000,00</u>	950.000,00		950.000,00
	250.000,00 <u>10.000,00</u>	260.000,00		260.000,00
	25.000,00 <u>1.000,00</u>	26.000,00		26.000,00
.....			2.116.000,00	